MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE



ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 544/2022

<u>SÚMULA</u>: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidores ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento dos servidores

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido aos servidores Público Municipal abaixo relacionados Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia 20/09/2022 á 20/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Maria Aparecida de Lima	Educador Infantil	30/03/2016 a 30/03/2021
Simone Perroni Ceccato	Educador Infantil	21/03/2016 a 21/03/2021
Marli Soares de Souza	Professor (20 horas)	16/02/2012 a 16/02/2017
Andrea Leite	Professor (20 horas)	29/08/2016 a 29/08/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal 20 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal